

## DECLARAÇÃO

### OBRAS PARALISADAS

ANO DE 2024

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, **declaramos que NÃO há obras paralisadas por este Poder Executivo Municipal até a presente data.**

Esta declaração foi expedida em observância aos arts. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO-TO**, Estado do Tocantins, aos 25 de outubro de 2024.

**ITAIR GOMES MARTINS**  
Prefeito Municipal